



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

DECRETO Nº 116, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal Nº 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema-BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido licença Premio pelo prazo de 90 dias no período de 20 de fevereiro a 20 de maio de 2020 a Srª **IRAILDA SANTOS NASCIMENTO**, portadora da matrícula 434, Professora, lotado na Secretaria de Educação, Cultura , Esporte e Lazer do município de **APUAREMA-BA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Fevereiro de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal